

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, 3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO VINGADORES DO BREGA**

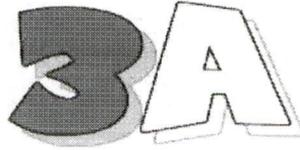
Por este instrumento particular de **CONTRATO** de Representação Artística que entre si celebram de um lado como Representante **3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS**, situada **Av. José malcher, 1077 Edifício Acrópole sala 1511, bairro Nazaré, Belém/Pa**, CNPJ Nº **33.561.737/0001-32**, através do seu Representante legal **TAMIRES CRISTINA SANTOS DOS SANTOS. CPF 031.694.7622-29**, e do outro lado, como Representada pelo **NOME DO REPRESENTANTE**, **MILTON CEZAR DE SOUZA RODRIGUES** Brasileiro, Residente e domiciliada na **TRAVESSA PIRAJAS Bairro PEDREIRA**, **BELÉM – PA** CPF Nº **395.200.052-34**, RG – **2380838**, tem justo e Contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente **CONTRATO** a Representação em caráter exclusivo, do Representado pelo Representante, na qualidade de seu Empresário Artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Empresário poderá firmar **CONTRATO** em nome de seu Representado em **Caráter Exclusivo**, para a Realização de Apresentações Artísticas, em Show ou Eventos, em qualquer parte do Estado do Pará, ajustado em nome do Representado, Valor do Cachê, número de Apresentações, Local e Horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo Presente, declara o Contratado Artista que o Contratante Empresário é o seu único Representante em todo o Estado do Pará, detendo a Exclusividade para Contratação de suas Apresentações podendo ajustar com Terceiros as condições das mesmas.

3A EVENTOS E PRODUÇÕES - CNPJ: 33.561.737/0001-32  
END. AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER 1077 – EDIFÍCIO ACROPOLE CENTER  
EMAIL: [PRODUTORA3APA@HOTMAIL.COM](mailto:PRODUTORA3APA@HOTMAIL.COM)  
CONTATO: 91 984794149  
BELÉM - PARÁ



**CLÁUSULA QUARTA** – O Presente **CONTRATO** é válido pelo Prazo de **60 (sessenta) dias** a Contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes Contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua Estado do Pará, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de Pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

---

TAMIRES CRISTINA S. DOS SANTOS  
3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELLI  
CPF 031.694.7622-29

MILTON CEZAR DE SOUZA RODRIGUES  
39520005234:39736387000184

Assinado de forma digital por MILTON  
CEZAR DE SOUZA RODRIGUES  
39520005234:39736387000184  
Dados: 2022.07.13 17:33:54 -03'00'

MILTON CEZAR DE SOUZA RODRIGUES  
CPF: 395.200.052-34

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Belém, 13 de julho de 2022.**

3A EVENTOS E PRODUÇÕES - CNPJ: 33.561.737/0001-32  
END. AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER 1077 – EDIFÍCIO ACROPOLE CENTER  
EMAIL: [PRODUTORA3APA@HOTMAIL.COM](mailto:PRODUTORA3APA@HOTMAIL.COM)  
CONTATO: 91 984794149  
BELÉM - PARÁ